

Thomas Paine Revisitado

Modesto Florenzano



Texto disponível em www.iea.usp.br/artigos

As opiniões aqui expressas são de inteira responsabilidade do autor, não refletindo necessariamente as posições do IEA/USP.

Thomas Paine Revisitado*

Modesto Florenzano**

“O clássico não necessariamente nos ensina algo que não sabíamos; às vezes descobrimos nele algo que sempre soubéramos (ou acreditávamos saber) mas desconhecíamos que ele o dissera primeiro (ou que de algum modo se liga a ele de maneira particular). É mesmo esta é uma surpresa que dá muita satisfação, como sempre dá a descoberta de uma origem, de uma relação, de uma pertinência.”
Italo Calvino, Por que ler os Clássicos

Não se pode dizer que Thomas Paine seja um nome esquecido. Como poderia ficar esquecido quem -segundo a divisa, por ele formulada, “onde não há liberdade, aí está o meu país”- participou, com destaque, de duas revoluções, a da independência dos Estados Unidos e a da França e sacudiu toda a Grã-Bretanha, com seu radicalismo republicano e democrático? Ele que, segundo escreveu, em 1805, o ex-presidente dos Estados Unidos, John Adams, “Eu não conheço nenhum outro homem no mundo que tenha exercido maior influência nos últimos trinta anos do que Tom Paine”.¹ Como poderia ficar esquecido o autor de **O Senso Comum** (sobre o qual o historiador G. Trevelyan afirmou que “Seria difícil nomear uma obra que teve um efeito ao mesmo tempo tão instantâneo, tão difundido e tão duradouro”) e de **Os Direitos do Homem** (que, nas palavras de E. P. Thompson, “tornou-se o texto fundador do movimento da classe operária Inglesa”)?²

O Senso Comum, publicado nos Estados Unidos em 1776, chegou a vender, nos primeiros doze meses, “150 mil exemplares... para um país com 2,5 milhões de habitantes” e **Os Direitos do Homem**, publicado na Inglaterra em 1791 (primeira parte) e 1792 (segunda parte), “vendeu talvez 250 mil cópias em dois anos, em uma população de dez

* Conferência proferida no IEA/USP em 22 de março de 1996.

** Professor do Depto. de História da FFLCH/USP.

¹ John Adams não foi o único presidente norte-americano, da época da independência, a reconhecer a importância dos escritos de Tom Paine. George Washington opinou que “**O Senso Comum** operou uma poderosa mudança na mente de muitos homens”, e Thomas Jefferson, que “nenhum escritor superou Paine na expressão perspicaz, na elucidação feliz, no estilo fácil e familiar e na linguagem simples e descompromissada”; citações extraídas de The Thomas Paine Reader, introdução de M. Foot e I. Kramnick, Penguin, 1987.

² E.P. Thompson, A Formação da Classe Operária Inglesa, São Paulo, Paz e Terra, 1987, vol. 1, p. 98; e na página 102, o mesmo autor, afirma: “O que Paine deu ao povo inglês foi uma nova retórica de igualitarismo

milhões”; quando da morte do autor, em 1809, “perto de um milhão e meio de cópias haviam sido publicadas em língua inglesa”!³ Com esses números, como discordar da avaliação do historiador R. Palmer, de que “Paine escreveu o **pamphlet** político mais amplamente conhecido, citado e bem sucedido de todo o levante revolucionário internacional”?⁴

Contudo, pode-se dizer que, ainda em vida, e desde então, Paine sofre, injusta e imerecidamente, um relativo, vamos chamá-lo assim, esquecimento e silêncio. Ele que tanto fez pela independência dos Estados Unidos, morreu, em Nova York, abandonado, proibido de ser enterrado no cemitério **quaker** da cidade, assistido por umas poucas pessoas apenas suficientes para carregar seu caixão.⁵ Paine, como bem notou E. Foner,

diferentemente de Jefferson, Washington, Adams e seus outros contemporâneos, nunca recebeu um lugar entre os líderes revolucionários canonizados na cultura popular americana.

Por causa, sem dúvida, do radicalismo político de **Os Direitos do Homem** e outros textos, como **Dissertation on first principles of government** e **Agrarian Justice**, ambos de 1795, e, sobretudo, do deísmo de **The Age of Reason**, publicado um ano antes e interpretado como ateísmo, Paine tornou-se uma figura mal vista, principalmente, nos Estados Unidos, fora dos pequenos círculos de radicais e livres pensadores.⁶

Mas não é apenas como pensador político que o revolucionário Paine não tem recebido o reconhecimento que lhe é devido. Como intérprete que foi da Revolução Francesa tem sido simplesmente ignorado pelos historiadores. Nos livros dedicados à historiografia da Revolução Francesa, seu nome não consta da lista dos contemporâneos que sobre ela escreveram. Assim, por exemplo, o belíssimo dicionário **L’Albero della Rivoluzione: Le Interpretazioni della Rivoluzione Francese**, que contém, em 130 verbetes, “as imagens que em dois séculos historiadores, filósofos e escritores deram da

radical, que afetou as reações mais profundas do ‘inglês livre de nascimento’ e penetrou nas atitudes subpolíticas do operariado urbano”.

³ Segundo, respectivamente, B. Vincent Thomas Paine o revolucionário da liberdade, São Paulo, Paz e Terra, 1989; Eric Foner, autor da introdução de Rights of Man, Penguin, 1984 e Philip Foner, o editor moderno das obras completas de Paine, The Complete Writings of Thomas Paine, 2 vol., 1945.

⁴ The World of the French Revolution, Nova York, Harper, 1971, p.200.

⁵ M. Foot e I. Kramnick, op. cit. “...sua morte não foi virtualmente noticiada na imprensa Americana”, afirma E. Foner, op. cit.

⁶ Eric Foner, op. cit. Quando Paine voltou aos Estados Unidos, em 1802, a imprensa federalista chamou-o de “réptil asqueroso”, de “besta semi-humana”, entre outras coisas, segundo M. Foot e I. Kramnick.

Revolução Francesa”, traz as “vozes” de muitos nomes hoje desconhecidos, mas não a “voz” de Tom Paine.⁷ Ele que na primeira parte de **Os Direitos do Homem** apresenta uma extensa e brilhante interpretação da Revolução Francesa, das suas causas e seus momentos iniciais, que antecipa inteligentemente muitos argumentos depois desenvolvidos pela historiografia revolucionária, como, por exemplo, as teses do complô aristocrático e das circunstâncias, para explicar a violência e o terror revolucionários! Quem não conhece **Os Direitos do Homem** jamais poderá saber pelos manuais dedicados à historiografia revolucionária, que Paine foi, além de ator e testemunho, **intérprete, pioneiro**, da Revolução Francesa.⁸

Mas aqui interessa mostrar e explorar Paine como pensador político, relegado a um lugar secundário, e não apropriado, no capítulo da história das idéias. Senão vejamos. Tomemos as duas, igualmente brilhantes, versões de G. Sartori sobre a teoria da democracia e do liberalismo, a Theorie de la Democratie, de 1973, e A Teoria da Democracia Revisitada, de 1987. Tanto na primeira quanto na segunda, o nome de Paine só aparece -três vezes- em nota de pé de página! Também de N. Bobbio, o outro grande

⁷ Torino, Einaudi, 1989, organizado por Bruno Bongiovanni e Luciano Guerci. Mas também os dicionários publicados na França, por ocasião do bicentenário, e aqui traduzidos, como o dos liberais, ou seriam conservadores? F. Furet e M. Ozouf (Dicionário Crítico da Revolução Francesa, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1989) e o do marxista M. Vovelle (França Revolucionária 1790-1799, São Paulo, Brasiliense, 1989), praticamente, nada trazem sobre o nome e os escritos de Paine; e o mesmo ocorre com outro dicionário, aqui não traduzido, dos historiadores conservadores J. Tulard, J.P. Fayard e A. Fierro (Histoire et dictionnaire de la Révolution Française, Paris, Robert Laffont, 1987). Todos estes dicionários (o italiano e os três franceses), simplesmente ignoram que **Os Direitos do Homem** de Thomas Paine, contém uma das primeiras interpretações, sobre as causas e os inícios, da Revolução Francesa!

⁸ Prova eloqüente de como é generalizada, atualmente, até mesmo entre os estudiosos, a omissão sobre a interpretação de Paine da Revolução Francesa, pode ser encontrada tanto na biografia, já citada, de B. Vincent sobre Tom Paine, quanto na longa introdução de Claude Mouchard à cuidadosa edição de Les Droits de L’Homme, Paris, Belin, 1987, pois, ambos, silenciam, completamente sobre isso. Dir-se-ia que até mesmo o importante papel desempenhado por Paine na Revolução Francesa, como a Proclamação da República, o julgamento de Luís XVI e a Declaração dos Direitos de 1793, que foi bem notado pela antiga historiografia, como por exemplo, Michelet e Jaurès, têm sido, injustamente, esquecido, pela historiografia do século XX. E, no entanto, como bem observou o historiador Elie Halévy, em seu conhecido The Growth of Philosophic Radicalism, 1928, “que outro historiador mais qualificado do que Thomas Paine para contar a Revolução dos Direitos do Homem? Ele que tinha testemunhado a queda da Bastilha, e tinha sido comissionado para conduzir para Washington as chaves da prisão demolida, que estava vivendo em Paris no tempo da fuga para Varennes, e que foi talvez o primeiro a propor que a República devia ser estabelecida, que subsequentemente tornou-se um membro da Convenção, e esboçou em colaboração com Condorcet, uma nova Declaração de Direitos. O livro de Paine inclui além do mais uma tradução da Declaração, seguida de observações críticas; em muitos aspectos a primeira parte do seu livro pode ser vista como uma edição inglesa da Declaração dos Direitos do Homem, acompanhada por um comentário filosófico e histórico” (p.186-7). De minha parte, procurei explorar a interpretação de Paine sobre a Revolução Francesa, sobre seu caráter pioneiro e original, em minha tese de doutoramento As Reflexões sobre a Revolução em França de Edmund Burke: Uma Revisão Historiográfica, 1994, mim.

nome da filosofia política italiana contemporânea, pode-se dizer que, nos seus textos sobre liberalismo e democracia, passa batido por Paine.⁹

Se o liberal-conservador Sartori e o liberal-socialista Bobbio concedem tão pouca importância ao autor de **Os Direitos do Homem**, não surpreende que o marxista D. Losurdo, também filósofo-político (que tem se dedicado à crítica dos pensadores liberais clássicos, de Locke a Stuart Mill, passando por Constant e Tocqueville, mostrando, e denunciando, que em todas as concepções e propostas políticas destes liberais há sempre “cláusulas de exclusão”, isto é, inteiros grupos humanos excluídos de direitos políticos, sejam estes escravos, pobres, irlandeses etc.), ignore o nome de Thomas Paine.¹⁰

Mas não são apenas os italianos. Tome-se, a conhecida **Encyclopaedia Britannica** (cito da edição inglesa, famosa, de 1951), cujo verbete “Paine”, é, inacreditavelmente, falho e incompleto; não chega a ocupar sequer uma página e não traz assinatura, ao contrário do que ocorre com outros personagens (alguns até menores), sempre de autoria de especialistas de renome! Ou tome-se a **History of Political Philosophy** (organizada por L. Strauss e J. Cropsey), onde F. Canavan, autor do verbete Paine, assim o deprecia: “Sua fortaleza como propagandista e sua debilidade como pensador fizeram-no ver o homem e a sociedade totalmente em branco e preto, sem meios tons”.¹¹ Ou, tome-se, ainda, as duas atuais edições brasileiras dos dois livros mais conhecidos de Paine: **O Senso Comum**, pela Editora Universidade de Brasília (1982), que não tem nenhum apresentador e comentarista (ao contrário do que ocorre com as **Reflexões** de Burke e **O Antigo Regime** de Tocqueville, da mesma coleção) e **Os Direitos do Homem**, pela Editora Vozes (1988), onde, na introdução, da profa. Maria Teresa Sadek Ribeiro de Souza, lê-se:

pode-se afirmar que não há motivos muito convincentes que justifiquem um exame mais acurado de suas publicações. De fato, a utilização exclusiva deste critério não permitiria alçá-lo a um capítulo na história das idéias.

⁹ Cito o primeiro livro de Sartori, na versão francesa, da Armand Colin, Paris e o segundo na edição original, norte-americana, em dois volumes, da Chatham House, New Jersey; este último está agora também disponível em edição brasileira da Ática, São Paulo. Apesar de Bobbio citar mais de uma vez, em vários de seus trabalhos, a frase de abertura de O Senso Comum, e de conceder em seu livro A Era dos Direitos, Editora Campus, 1992, um bom espaço ao nome de Paine, (ver pp. 87-89), isso é insuficiente para dar ao pensamento de Paine seu devido lugar.

¹⁰ Veja-se, como exemplo, sua **Fenomenologia del potere: Marx, Engels e la tradizione liberale**, Rivista di Filosofia, n. 3, dezembro, 1995.

¹¹ Cito da edição mexicana da Fondo de Cultura, Historia de la filosofía política, 1993; tradução da terceira edição inglesa de 1987 (primeira edição de 1963).

Sem dúvida, contudo, o exemplo mais clamoroso, e surpreendente, é o da ausência, completa, do nome de Paine no livro **A Democracia Liberal. Origens e Evolução**, de C.B. Macpherson. Pois, trata-se, como o título indica, de um estudo que aborda exatamente a combinação histórica liberalismo-democracia e da qual Paine é, a nosso ver, o primeiro formulador e propugnador. Macpherson ao tratar dos precursores, ou da teoria democrática antes do século XIX, fala dos niveladores ingleses (do século XVII), fala de Rousseau, e até de Jefferson, no século XVIII, mas, inexplicavelmente, não fala nada de Paine!¹²

Mas se Paine é -ou deveria ser- um autor importante e estratégico também no capítulo da história das idéias políticas, que fatores permitiriam explicar seu pouco reconhecimento? Deixando de lado a questão, sem dúvida, menor, da personalidade de Paine - mas que talvez ajude a explicar o preconceito -intelectual- que tem sofrido, isto é, seu caráter, ao mesmo tempo radicalmente popular e presunçoso (que o levava a afirmações imperdoáveis, em um pensador, como: “Eu nunca cito, eu sempre penso por mim mesmo”),¹³ sugiro que um dos motivos do obscurecimento do seu pensamento e idéias políticas se deve ao fato de **ter sido -original e estranhamente- a um só tempo: liberal e democrata.**

Não um liberal moderado, mas um liberal puro, radical. Pois só um liberal, genuíno, autêntico, seria capaz de conceber, negativamente, o Estado (o poder) como o fez Paine na abertura de **O Senso Comum**:

A sociedade é produzida pelas nossas necessidades, e o governo por nossa maldade; a primeira promove nossa felicidade de

¹² O livro de Macpherson foi publicado pela Editora Zahar, 1978; a edição original é de 1977 e tem o título **The Life and Times of Liberal Democracy**. Em seu **Liberalismo viejo y nuevo**, José Guilherme Merquior, embora também não se detenha na figura de Paine citando-o uma única vez, o faz acertadamente afirmando que Paine é uma das três fontes da democracia representativa; México, Fondo de Cultura Economica, 1993, p.70.

¹³ Paine teria dito a um amigo que seu **Os Direitos do Homem** “poderia tomar o lugar de todos os livros do mundo” e que “se estivesse em seu poder demolir todas as bibliotecas existentes ele o faria, para destruir todos os erros de que eram depositárias e com **Os Direitos do Homem** começar uma nova cadeia de idéias e princípios”. Por outro lado, aos olhos dos que ocupavam o alto da sociedade, Paine chocava pela insolência, como o demonstram estes dois depoimentos sobre ele, o do norte-americano Gouverneur Morris (“aventureiro inglês, sem fortuna, sem família ou relações, ignorante até da gramática”) e o de um aristocrata francês (“ele é grosseiro e inculto em suas maneiras, repugnante em sua aparência, e um egoísta desprezível que se regozija sobretudo falando dele mesmo e lendo as efusões de sua própria mente”); todas as citações são de M. Foot e I. Kramnick, op. cit. Não se deve, contudo, levar muito longe a vaidade, presunção e insolência de Thomas Paine, pois, seu caráter íntegro passou por todas as provas e, a sensibilidade de seu espírito, a abertura de seu pensamento, se revelam nessa belíssima passagem de sua **The Age of Reason**: “Sempre defendi vigorosamente o direito de todo homem à sua própria opinião, por mais diferente que ela possa ser da minha. Quem recusa esse direito a outrem torna-se escravo de sua própria opinião, já que se recusa ao direito de mudá-la”.

maneira positiva, unindo nossas afeições, e a segunda de **maneira negativa**, cerceando nossos vícios. A primeira é patrocinadora, a segunda punitiva.

E não se pense que depois mudou de concepção, pois, em **Os Direitos do Homem**, escrito quinze anos mais tarde, lê-se:

Quase tudo o que se relaciona com uma nação foi absorvido e confundido sob a palavra geral e misteriosa de governo. Embora ele evite reconhecer os erros que comete e os males que ocasiona, não deixa de atribuir a si tudo o que tem aspecto de prosperidade. Ele despoja a indústria de suas honras, pedantescamente se fazendo a causa de seus efeitos; rouba do homem os méritos que lhe pertencem como ser social... Em resumo, a sociedade realiza por si mesma quase tudo o que é atribuído ao governo.

E ainda:

Tudo que (o homem) tem de esperar do governo é ser deixado em paz.

Por outro lado, só um liberal teria tomado a posição ortodoxa, monetarista diríamos hoje, que Paine tomou na disputa que teve lugar, na Pensilvânia, em fevereiro de 1786, envolvendo o Banco da América: ficou do lado do banco (o antigo banco da Pensilvânia, que ele ajudara a fundar em 1780) e dos comerciantes e manufatureiros, contra todos os que -como os agricultores, em geral endividados- queriam aumentar a circulação de papel moeda e interferir na autonomia do banco. Paine expôs sua posição em **Dissertations On Government, The Affairs Of The Bank, And Paper Money**, de 1786, com argumentos - contra o papel-moeda, a inflação e a especulação- que lembram, e antecipam a crítica terrível que Burke fará aos **Assignats**, em 1790, nas **Reflexões...**! Daí a opinião, do historiador Thompson, de que “**Os Direitos do Homem** e a **Riqueza das Nações** (de Adam Smith) poderiam se complementar e se alimentar reciprocamente”, e a de Foot e

Kramnick, segundo a qual, “De Locke, através de Paine, até chegar a Milton Friedman, o liberal vê a sociedade civil povoada de indivíduos autoconfiantes”.¹⁴

Mas, Paine é também, ao mesmo tempo, não um democrata moderado, mas um democrata puro, radical. Pois só um democrata, genuíno, autêntico, seria capaz de propor, como Paine propôs, no último capítulo (capítulo quinto) da segunda parte de **Os Direitos do Homem**, um programa de assistência social, via reforma tributária, que antecipa por inteiro o **Welfare State**!¹⁵ Assim, embora concebidos como uma resposta às **Reflexões sobre a Revolução em França** (1790), de Edmund Burke, **Os Direitos do Homem**, não se limitaram a ser a melhor e a mais bem sucedida crítica ao livro de Burke. Também continham uma crítica demolidora às instituições inglesas (Coroa, Igreja, Parlamento e sistema eleitoral) e, **last but not least**, apresentavam um programa de governo republicano e democrático, não menos que revolucionário.¹⁶

¹⁴ Thompson, op. cit. p. 104 e M. Foot e I. Kramnick, op. cit. p. 24. Mas, como se verá a seguir, na medida em que Paine é absolutamente categórico em atribuir aos governos -aos maus governos monárquicos hereditários da Europa e do mundo- a culpa pela pobreza existente, há um abismo entre o seu liberalismo e o liberalismo dos que, como Burke, Tocqueville e H. Arendt, para citar três nomes famosos, consideram que o governo não só nada pode fazer para eliminar a pobreza existente como quando tenta fazê-lo acaba por agravá-la. Senão vejamos. Para Burke, “De todas as coisas, uma intervenção indiscreta no comércio de alimentos é muito perigosa, e pior na época em que os homens estão dispostos a isto, ou seja, em uma época de escassez... Opino contra uma extralimitação de qualquer tipo de governo, e em especial contra a mais importante de todas as intrusões da autoridade: a intervenção para a manutenção das pessoas”. Tocqueville declara-se “profundamente convencido de que qualquer sistema administrativo permanente, regular, cuja meta seja satisfazer as necessidades dos pobres, criará mais miséria da que remediará a população à qual deseja ajudar e atender, com o tempo fará que apenas os ricos sejam os arrendatários dos pobres, esgotará a fonte de suas poupanças, deterá a acumulação de capitais, retardará o desenvolvimento do comércio, entorpecerá o trabalho e as atividades humanas, e terminará produzindo uma revolução violenta neste Estado, quando o número dos que recebem a caridade chegar a ser maior dos que a dão, e aos indigentes -que já não poderão receber ajuda dos ricos empobrecidos para satisfazer suas necessidades- lhes parecerá mais fácil despojá-los de todas suas propriedades de uma boa vez e não pedir-lhes ajuda”. H. Arendt, por sua vez, está convencida de que “toda tentativa de resolver a questão social por meios políticos leva ao terror... Nada... pode ser mais antiquado do que a tentativa de libertar o gênero humano da pobreza com meios políticos; nada pode ser mais inútil e mais perigoso”. Todas as três citações foram retiradas de Florenzano, op. cit. p.153 e 369.

¹⁵ Em sua monumental Historia del Pensamiento Socialista o historiador G.D.H. Cole, afirma, referindo-se ao livro de Paine: “O programa que expôs pode, com razão, ser considerado como o precursor de todos os programas posteriores para utilizar os impostos como instrumento para a redistribuição de renda em benefício da justiça social”. E um pouco mais adiante acrescenta: “Até o ponto em que o socialismo pode ser identificado com a instituição do ‘Estado benfeitor’ ou de serviço social, baseado nas contribuições redistributivas como instrumento de democracia, Paine pode, sem dúvida, ser considerado como o primeiro que teve idéias práticas sobre este tipo de legislação” México, Fondo de Cultura Economica, 1957, vol. 1, p. 39-40.

¹⁶ “Tendo procurado, nas partes anteriores deste livro, estabelecer um sistema de princípios como base sobre a qual deveria ser constituído o governo, nesta passarei aos meios e modos de transformá-los em prática”, afirma Paine no último capítulo da segunda parte de **Os Direitos do Homem**). Para Paine um governo, baseado nesse “sistema de princípios”, só poderia ser republicano, pois, só a República poderia ser compatível com a democracia, a igualdade entre os homens, e com o poder representativo. Daí a razão de lembrar no livro que “A independência da América considerada apenas como uma separação da Inglaterra, teria sido uma questão de importância menor se não tivesse sido acompanhada de uma revolução nos princípios e nas práticas do poder”.

Como bem perceberam os contemporâneos, o livro de Paine era revolucionário não só no conteúdo mas até mesmo na linguagem. Pois, nunca, nem antes nem depois de Paine, foram a aristocracia e a monarquia criticadas de maneira tão arrasadora. Assim, por exemplo, ridicularizou a aristocracia:

A natureza e o caráter da aristocracia revela-se na lei da primogenitura: é uma lei contra todas as leis naturais e a própria natureza é quem exige sua destruição... Até aqui vimos a aristocracia de um ponto de vista. Temos agora que considerá-la de outro. Mas, quer a olhemos de frente ou de trás, de lado ou de qualquer outro ponto de vista, seja público, seja privado, ela continua sendo um monstro... a idéia de legisladores hereditários é tão ilógica como a de juizes hereditários; tão absurda como um matemático hereditário, ou um sábio hereditário e tão ridícula como um poeta laureado hereditário... Este é o caráter geral da aristocracia, ou aquilo que se chama de nobres ou nobreza (ou **Nobility** ou melhor: **No-ability**) em todos os países.

E a realeza:

A sucessão hereditária é uma paródia da monarquia. Coloca-a no ridículo mais evidente, apresentando-a como um ofício que uma criança ou um idiota pode exercer. Requerem-se alguns talentos para ser um operário comum. Para ser rei, porém, é preciso apenas ter a figura animal de homem - uma espécie de autômato que respira.¹⁷

¹⁷ Vejam-se também essas passagens: “Como é então que classes inteiras da humanidade são chamadas de multidão vulgar ou ignorante e são tão numerosas em todos os países antigos? Ao mesmo tempo em que nos fazemos esta pergunta a reflexão percebe uma resposta. Elas surgem como consequência inevitável da má constituição de todos os antigos governos na Europa, inclusive da Inglaterra. É devido ao engrandecimento distorcido de alguns homens que outros são distorcidos e aviltados, até que o conjunto esteja desnaturado. Imensa massa humana é vilmente jogada para o fundo do quadro humano para ressaltar, com mais brilho, o espetáculo de fantoches do Estado e da Aristocracia”. “Por que então o Sr. Burke fala da Câmara dos Lordes como o pilar dos interesses fundiários? Se este pilar afundasse no chão, a mesma propriedade rural continuaria, o mesmo arar, semear e colher continuariam. A aristocracia não são os lavradores que amainam a terra e a fazem produzir mas são apenas consumidores de renda. Quando comparados com o mundo ativo, eles são os zangões, um serralho de machos, que nem colhem o mel nem fazem a colméia, mas existem apenas para empregos indolentes”. “Para a paz, a civilização e o comércio universais se tornarem a feliz

Assim, não surpreende a repulsa da aristocracia inglesa ao livro de Paine Para Horace Walpole, a linguagem de Paine “é tão grosseira, que faz pensar que ele pretende degradá-la tanto quanto pretende degradar o governo”, e para Brooke Boothby, Paine “escreve desconfiado da gramática, como se a sintaxe fosse uma invenção democrática”; e o seu (da aristocracia) desejo de ver-se livre de um homem tão perigoso, como o demonstra a carta do Conde de Mornington ao ministro do interior, em 3 de julho de 1791:

Pergunto-me por que o Senhor ainda não mandou enforcar esse cafajeste de Paine devido a seu ignóbil libelo contra o Rei, os Lordes e os Comuns. Imagino que a extrema baixez de desse panfleto, ou a perfídia dos que desejam difundir-lo entre as pessoas comuns, lhe valeu numerosas edições... ele pode causar malefícios nos lugares onde a cerveja é vendida na Inglaterra e ainda nos locais de venda de uísque da Irlanda. Que eu saiba é de longe o livro mais traiçoeiro que jamais ficou impune; sendo assim dê-me o prazer de enforcar esse indivíduo, se o senhor conseguir agarrá-lo.

Também não surpreende que o governo inglês tenha proibido o livro e condenado seu autor, em 1792. Durante o julgamento, **in absentia**, de Paine (o qual, alertado, abandonara a Inglaterra no exato momento em que o governo expedira um mandato de prisão contra ele), o procurador geral, exortou os jurados com as seguintes palavras finais: “os Srs. estão convidados a levar em consideração tanto a frase e o modo quanto o conteúdo”.¹⁸

sorte da humanidade não há outro meio de o conseguir senão por uma revolução no sistema de governo. Todos os governos monárquicos são militares. A guerra é seu comércio, saque e receita seu objetivo. Enquanto durarem tais governos, a paz não terá a segurança sequer um dia. O que é a história de todos os governos monárquicos senão um quadro repugnante da miséria humana com intervalos acidentais de repouso de alguns anos?” Ora, como verdadeiro ilustrado da segunda metade do século XVIII, Paine estava convencido que “a idade da razão” estava se tornando, no mundo, uma realidade irresistível: “O que vemos agora no mundo, porém, a partir das revoluções da América e da França, são uma renovação da ordem natural das coisas, um sistema de princípios tão universal como a verdade e a existência do homem, combinando moral com felicidade política e prosperidade nacional”. Daí porque, sentenciava, como se fosse a coisa mais natural do mundo, no prefácio à segunda parte de seu livro: “Não creio que a monarquia e a aristocracia continuem por mais sete anos em qualquer país esclarecido da Europa”. Por aí se vê que o que disse um americano comum, em carta de agradecimento a Tom Paine, sobre o efeito que a leitura de **O Senso Comum** lhe havia causado (“O Senhor exprimiu os sentimentos de milhões de homens. O seu livro pode, com toda justiça, ser comparado a um dilúvio que carrega tudo à sua frente. Nós éramos cegos mas, ao ler suas palavras esclarecedoras, caiu-nos a venda dos olhos”; citado por B. Vincent) vale também, e mais ainda, para o impacto causado pela leitura de **Os Direitos do Homem** nos homens comuns do Reino Unido, em particular, e do mundo em geral. Tem toda razão, pois, o historiador A.J.P. Taylor, quando considera **Os Direitos do Homem** “A melhor declaração de fé democrática jamais escrita em qualquer língua”, cit. por Foot e Kramnick, op. cit.

¹⁸ Todas as citações do parágrafo foram retiradas de Florenzano, op. cit.

Não deixa de ser uma ironia -e também uma prova de quanto o projeto de Paine era subversivo ao **establishment** inglês- o fato de que a mesma Inglaterra que impediu para sempre seu retorno ao país, pois, a condenação a ele imposta, como sedicioso e traidor jamais foi levantada, mesmo **post-mortem** (daí porque seus ossos terem se perdido quando William Cobbett tentou, em 1819, repatriá-los), acolheu e permitiu que Marx e Engels aí pudessem livremente elaborar sua crítica revolucionária ao capitalismo. Assim, enquanto Marx recebeu, ao morrer em Londres, sepultura e lápide, no cemitério da cidade, Paine só foi ter uma estátua, em sua memória, em Thetford, sua cidade natal, em 1986! E, segundo o jornal **Guardian**, na ocasião, o prefeito, que era do partido Tory, “tentou, sem sucesso, fazer com que na base da estátua fosse gravado que Paine tinha sido julgado e condenado como traidor”!¹⁹

Só um democrata, um social-democrata diríamos hoje, seria capaz de denunciar, como denunciou Paine, em **Os Direitos do Homem**:

Quando em países que se dizem civilizados, vemos a velhice indo para os asilos e a juventude para a forca, algo deve estar errado no sistema de governo.

Ou:

Quando alguém pode dizer em qualquer país do mundo, meus pobres são felizes, nem ignorância nem miséria se encontram entre eles; minhas cadeias estão vazias de prisioneiros, minhas ruas de mendigos: os idosos não passam necessidades, os impostos não são opressivos... quando estas coisas podem ser ditas, então pode tal país orgulhar-se de sua constituição e de seu governo.

No ensaio **Agrarian Justice**, lê-se:

O presente estado da civilização é tão odioso quanto injusto. É absolutamente o oposto do que deveria ser, e é necessário que uma revolução nele seja feita. O contraste entre riqueza e miséria,

¹⁹ Citado por Foot e Kramnick, op. cit.

continuamente encontrando e ofendendo a vista, é o mesmo de ver corpos vivos e mortos encadeados juntos.

E ainda:

é errado dizer Deus criou o **rico** e o **pobre**. Ele apenas criou o **homem** e a **mulher** e deu a eles a terra por herança.

Mas é em **Dissertation on first principles of government** (1795), escrito pouco depois de Paine deixar a prisão e ser readmitido na Convenção Nacional, que se encontra a formulação mais completa e elaborada de sua filosofia política, racionalista (de caráter ao mesmo tempo contratualista e utilitarista), e da sua teoria (democrática e representativa) das formas de governo. Trata-se de um texto conciso e elegante, claro e profundo, que representa a melhor formulação das idéias e concepções de Paine sobre o governo, a propriedade (privada) e a igualdade (política) -que constituem, como se sabe, as pedras de toque do liberalismo e da democracia- e que tem tudo para poder figurar, ou ser colocado, junto aos escritos de outros autores considerados clássicos do assunto. Vejam-se as seguintes passagens:

Visto por qualquer ângulo é perigoso e pouco político, às vezes ridículo, e sempre injusto fazer da propriedade o critério para o direito de voto... Quando consideramos todos os meios pelos quais a propriedade pode ser adquirida sem mérito, e perdida sem crime, deveríamos repelir a idéia de torná-la um critério do direito... (a) exclusão do direito de voto implica um estigma sobre o caráter moral das pessoas excluídas e sobre isto nenhuma parte da comunidade tem o direito de se pronunciar a respeito da outra parte. Nenhuma circunstância externa pode justificar isto: a riqueza não é prova de caráter moral; nem a pobreza da falta dele... O direito de votar em representantes é o direito básico através do qual os outros direitos ficam protegidos. Tirar este direito significa reduzir um homem à escravidão, pois a escravidão consiste em ficar submetido à vontade de outrem... Portanto, o propósito de excluir do voto qualquer classe de homens é tão criminoso quanto a

proposta de suprimir a propriedade... É possível excluir os homens do direito de votar, mas é impossível excluí-los do direito de se revoltar contra esta exclusão; e quando todos os outros direitos estão ausentes o direito de rebelião é perfeito... Tudo o que se requer com relação à propriedade é que ela seja adquirida honestamente, e que não seja utilizada criminosamente; mas é sempre usada criminosamente quando se torna um critério de direitos exclusivos... o princípio exige que **todo homem** e todo **tipo de direito** seja representado e o direito de adquirir e manter uma propriedade é apenas um deles e não o mais essencial. A proteção da pessoa humana é mais sagrada do que a proteção da propriedade... Se se faz da propriedade o critério, produz-se um total afastamento de todo princípio moral de liberdade, uma vez que se está ligando direitos à mera matéria, e tornando o homem o agente daquela matéria.²⁰

Ora, cabe perguntar, há algum outro pensador liberal, dos séculos XVIII e XIX, exceto Paine, que tenha assumido e defendido posições tão cristalinamente democráticas? E vice-versa: há algum outro pensador democrático, do mesmo período, exceto Paine, que tenha assumido e defendido posições tão cristalinamente liberais? A resposta, seguramente, é não.

Segundo a engenhosa fórmula de P. Manent:

Burke vai o mais longe possível no sentido conservador, continuando a ser um liberal, enquanto Paine vai o mais longe possível no sentido democrático ou ‘radical’ continuando porém ele também a ser um liberal. O seu conflito, porquanto insolúvel, é interno à área liberal e, mais precisamente, contribui para definir tal área alargando-a.²¹

²⁰ Excertos por mim selecionados e traduzidos. O ensaio de Paine é curto, na edição, integral, da Penguin, *The Thomas Paine Reader*, ocupa as páginas 452-470.

²¹ “Il liberalismo francese e inglese”, *L’Eredità della Rivoluzione Francese*, org. por F. Furet, Roma, Laterza, 1989.

O que a caracterização, brilhante, de P. Manent, deixa na sombra, é, precisamente, o fato que, em termos de prática, de realidade efetiva, o alargamento da área liberal só ocorreu no século XX, graças às lutas sociais e ao socialismo, e que, portanto, no momento histórico de Burke e Paine, o liberalismo era simultaneamente anticonservador e antidemocrático.

Anticonservador porque, mesmo na Inglaterra, do final do século XVIII, o liberalismo precisava, no plano econômico, eliminar -o que Thompson chamou, com muita propriedade- “a economia moral da multidão”, isto é, o paternalismo e dirigismo sócio-econômico ainda praticado pelo Estado, e no plano político, fazer chegar à classe média, vale dizer, à burguesia, ao poder, de onde a necessidade de reformar todo o sistema eleitoral existente no país; e se na Inglaterra uma reforma era suficiente, pois a revolução do século anterior já havia transformado estruturalmente o país, na França era preciso -**não menos que**- uma revolução, como todos os liberais franceses, até Tocqueville, bem sabiam (e que, no entanto, muitos liberais atuais parecem, ou fingem não saber!). Antidemocrático, porque, se aos pobres fossem concedidos direitos políticos, estes sendo maioria, iriam, inevitavelmente, assumir o governo e ao fazê-lo, destruir -através da democracia demagógica e despótica- a propriedade privada, fundamento da própria civilização: não era assim que pensavam, e t(r)emiam todos os liberais da época, europeus e americanos?

Todos, menos Paine! Assim, enquanto um Stuart Mill imaginava toda uma engenharia eleitoral para impedir que o voto popular se tornasse esmagadoramente majoritário e um Tocqueville temia pelo futuro da propriedade privada (ao imaginar que esta, uma vez desaparecidos, com a queda do Antigo Regime, todos os privilégios político-sociais a ele vinculados, tornava-se, no novo regime, o único privilégio, portanto, inaceitável e vulnerável, e isto para citar dois gigantes do liberalismo), Paine pensava exatamente o contrário. Em **Dissertation on first principles of government**, afirma:

Sempre acreditei que a melhor segurança para a propriedade, seja ela grande ou pequena, consiste em remover de todas as partes da comunidade, tanto quanto isto seja possível toda causa de reclamação, e todo motivo para violência; e isto só pode ser alcançado com a igualdade de direitos. Quando os direitos estão seguros, a propriedade, conseqüentemente também está segura. Mas quando a propriedade é transformada na pretensão para a desigualdade ou exclusividade de direitos, enfraquece-se o direito

que sustenta a propriedade, e provoca-se indignação e tumulto; pois, não é natural acreditar que a propriedade pode estar segura sob a garantia de uma sociedade injusta em seus direitos pela influência daquela propriedade.

Vistos em retrospectiva, a história, pelo menos neste momento, parece ter dado razão a Paine e não a Tocqueville; este último sempre lembrado como profeta, e para alguns, superior a Marx!

Por outro lado, também não se pode aproximar o democrático Paine daquele que é considerado, no plano teórico, por não poucos (como Sartori, por exemplo) o pai da democracia moderna: Rousseau. Pois Rousseau, ao contrário de Paine, mais do que um liberal, se é que se pode considerá-lo um liberal, foi o primeiro crítico do liberalismo; nem aproximá-lo, no plano prático, dos jacobinos, pois estes, como Rousseau, mas ao contrário de Paine, estavam dispostos a matar o burguês (que há no homem) para fazer viver o cidadão (que nele igualmente existe). Lembremos aqui a crítica que Paine fez em 1795 à constituição jacobina de 1793:

Não há um único artigo na Constituição que garanta a liberdade do indivíduo, sem o que não há nada que se pareça à liberdade pública, pois a liberdade pública não é senão a reunião das liberdades individuais. Nada há para impedir o futuro governo de deter e encarcerar as pessoas à discricão e de mantê-las na prisão sem garantias... Ao elaborar constituições é necessário no que tange a tudo o que interessa à segurança do **Indivíduo**, pensarmos como um **Indivíduo** sobre o qual o poder cuja criação propomos deve ser exercido. Ao contrário, aqueles que fizeram a atual Constituição (a Montanha) pensaram como se sempre devessem ter nas mãos o exercício desse poder. Esqueceram que, enquanto indivíduos, poderia chegar o dia em que seria exercido sobre eles.²²

²² Citado por B. Vincent op. cit. p.257. Como bem lembrou o historiador Thompson “Paine e seus seguidores ingleses não pregavam o extermínio de seus oponentes, mas sim pregavam contra Tyburn e o código penal sanguinário. Os jacobinos ingleses defendiam o internacionalismo, a arbitragem em lugar da guerra, a tolerância aos dissidentes, católicos e livre-pensadores, o reconhecimento das virtudes humanas em ‘pagãos, turcos ou judeus’. Pretenderam transformar, pela educação e pela agitação, a ‘turba’ (nas palavras de Paine) de ‘adeptos de lutas campais’ em adeptos do ‘estandarte da liberdade’. Mas a reação na nossa época contra as interpretações marxistas ou liberais da história tem sido tão intensa que alguns acadêmicos propagaram uma

A originalidade e a importância (e, do nosso ponto de vista, a genialidade) de Burke e de Paine foi a de terem sido, ao mesmo tempo, liberal e conservador, o primeiro, e liberal e democrático, o segundo; em uma época, na qual quem era liberal não era conservador e quem era democrata não era liberal. A prova de que é assim, pode ser encontrada na dificuldade que tem os historiadores (da política) em estabelecer e explicar a relação tensa, a conexão histórica conflituosa, entre liberalismo e democracia. Assim, enquanto, por exemplo, o marxista D.Losurdo, defende a tese de que o liberalismo não é, filosoficamente falando, democrático (e jamais o seria, na prática, se não fosse pela luta dos excluídos), o liberal F. Furet, defende a tese de que “o mundo do liberal e o do democrata são filosoficamente idênticos”.²³ Mas nem o segundo explica a sua tese, nem o primeiro pode, **et pour cause**, usar o nome de Paine! Sartori, por sua vez, ao tratar, na sua teoria da democracia, da relação entre liberalismo e democracia, chama a atenção para os “encavalamentos”, os “mal-entendidos”, entre os dois conceitos e, para defender, sem, contudo, convencer o liberalismo das críticas, lembra que esta é “uma palavra infeliz”, mas que “não se deve jamais esquecer que o que a democracia acrescenta ao liberalismo é ao mesmo tempo uma consequência do liberalismo... A democracia é o complemento, não o substitutivo do liberalismo”.²⁴

Seja como for, a verdade é que Paine tornou-se um autor desinteressante, para não dizer incômodo, tanto para a esquerda (que depois de 1830 se confunde com os socialistas em geral) quanto para a direita (para os liberais, para não falar dos conservadores). Para os socialistas, e de todas as cores, porque Paine, apesar de todo o seu radicalismo político, nunca se colocou contra o mercado e a propriedade privada dos meios de produção. Assim, para o marxista E.J. Hobsbawm, “as verdadeiras propostas políticas deste homem profunda e instintivamente revolucionário foram ridiculamente moderadas”.²⁵ Para os liberais, porque, como bem percebeu a historiadora G. Himmelfarb:

inversão ridícula dos papéis históricos: os perseguidos são vistos como os precursores da opressão, e os opressores como vítimas de perseguição. É por isso que fomos obrigados a passar por essas verdades elementares”; op. cit. p.108-9.

²³ Le Passé d'une illusion. Essai sur l'idée communiste au XX siècle, Paris. R. Laffont e C. Lévy, 1995, p.26.

²⁴ Theorie de la Democratie, op. cit. p.292.

²⁵ Os Trabalhadores, São Paulo, Paz e Terra, p. 11. Além de ser um paradoxo, esta frase de Hobsbawm desconsidera o fato de que Paine e seus escritos eram, como vimos, efetivamente revolucionários aos olhos do **establishment** inglês da época. Para todos os ingleses contemporâneos de Paine, seu projeto era efetivamente revolucionário: era-o para conservadores, para reformadores moderados e para reformadores radicais. E a interpretação dos contemporâneos de Paine vale tanto quanto, senão mais, do que a do próprio historiador. Não deixa de ser curioso que, na medida em que o programa político de Paine é

a revolução política que se pedia em **Os Direitos do Homem** era uma revolução genuína que requeria a abolição de toda a herança do passado, inclusive da monarquia e da aristocracia, e inaugurava uma espécie de ‘revolução permanente’ onde cada geração criaria suas próprias leis e instituições.²⁶

Com efeito, enquanto Burke ao afirmar que o Estado é “uma associação não só entre os vivos, mas também entre os que estão mortos e os que irão nascer”, procura eliminar todo e qualquer direito, e legitimidade, à revolução, à possibilidade de ruptura institucional, Paine, ao contrário, concede todo direito, legitimidade, à ruptura, à “revolução permanente”, ao afirmar que:

Nunca existiu, nunca existirá e nunca poderá existir um Parlamento, ou uma classe de homens, ou uma geração de homens, em qualquer país, com a posse do direito ou o poder de obrigar e controlar a posteridade até ‘o fim dos tempos’ ou de impor para sempre como o mundo será governado, ou quem o governará... A vaidade e a presunção de governar além sepultura é a mais ridícula e insolente de todas as tiranias. O homem não tem nenhuma propriedade sobre o homem... Estou lutando pelo direito dos vivos e contra o fato de serem alienados, controlados e constrangidos pela pretensa autoridade dos mortos que ficou por escrito. O Sr. Burke defende a autoridade dos mortos sobre os direitos e a liberdade dos vivos... Basta um mínimo de perspicácia para se perceber que, embora leis feitas numa geração muitas vezes continuam em vigor nas gerações seguintes, elas continuam a tirar

intransigentemente republicano, ele continua a estar ainda hoje em conflito com a forma de governo existente na Inglaterra.

²⁶ La Idea de la Pobreza. Inglaterra a Principios de la Era Industrial, México, Fondo de Cultura Económica, 1988, p. 116. Tão boa quanto a caracterização de Manent sobre a relação Burke - Paine e o liberalismo, é a da historiadora G. Himmelfarb que afirma: “O debate entre Burke e Paine definiu, para sua época e para a posteridade, maneiras diametralmente opostas de pensar o homem, a natureza, Deus, a história, a moral, a lei, a autoridade, a sociedade e a política. Contudo, no tema da economia ambos declararam ser partidários do ‘sistema de liberdade natural’ de Smith. É uma mostra da liberdade que permitia este sistema que estivessem de acordo nesse ponto mas em nenhum outro. Paine e Burke mostravam uma inegável tensão entre seus princípios econômicos e suas idéias políticas e filosóficas. Se a doutrina do *laissez faire* não é facilmente reconciliável com o Burke tradicionalista, tampouco o é com o radical Paine, o Paine que tem sido

sua força do consentimento dos vivos. Uma lei não revogada continua em vigor não porque ela não possa ser revogada, mas porque ela não foi revogada; e a não revogação passa pelo consentimento... Como o governo é para os vivos, e não para os mortos, apenas os vivos têm algum direito sobre ele. O que pode ser pensado certo e achado conveniente numa época poder ser pensado errado e achado inconveniente em outra. Em tais casos, quem decide: os vivos ou os mortos?

Ninguém foi mais longe do que Burke na defesa e no direito do passado governar o presente, negando, pois, o direito à revolução. Ninguém foi mais longe do que Paine, na defesa e no direito dos vivos romperem com os mortos, consagrando, pois, o direito à revolução (permanente). Da lógica das idéias e da argumentação de Paine, decorre, portanto, que todo sistema, ou regime, político-social é legítimo, desde que desejado pela maioria, e transitório ou reversível, desde que essa mesma ou uma nova maioria dele se queira desfazer.

Assim, hoje - com o abismo crescente entre ricos e pobres (intra e entre países, e o aumento cada vez maior dos últimos), e com o colapso do socialismo real e com a crise do Estado de Bem-Estar (e da social-democracia, atacados pelo neoliberalismo) -, parece não haver proposta tão revolucionária e, portanto, tão atual, quanto a de Paine. Em outras palavras, com o(s) projeto(s) socialista(s) bloqueado(s) neste momento, que outro(s) projeto(s), dentro da ordem capitalista, é mais revolucionário do que o de Paine? Pois, Paine, foi simultaneamente um social-democrata e um neoliberal **avant la lettre**. Como o nosso tempo, ele queria simultaneamente **mais democracia** (isto é, mais igualdade, mais social-democracia) e **mais liberalismo** (isto é, mais autonomia, e portanto, e paradoxalmente, menos Estado).

Mas, sobretudo, reler Paine, nos ajuda a manter a indignação e o espírito de luta para não aceitar, como natural, o mar de miséria que nos cerca de todos os lados. Hoje, certamente, se Paine ressuscitasse, ele que era revolucionário e democrata por instinto, mudaria sua divisa para “onde há miséria, aí está o meu país”.

elogiado como progenitor de um ‘sistema estatal de seguridade social’, do ‘Estado benfeitor’ e da ‘democracia social’”.